



LEI MUNICIPAL Nº. 754/2011
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ALTERA O NOME DA ATUAL “RUA DAS PIÇARRAS” OU “RUA PEDRA GRANDE” PARA “RUA CÂNDIDA AMBRÓSIA DE JESUS”, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. A “Rua das Piçarras” ou “Rua Pedra Grande”, localizada no Bairro Pedra Rica, no município de Grão Mogol, passa a se chamar **“RUA CÂNDIDA AMBRÓSIA DE JESUS”**.

ART. 2º. Em decorrência desta lei, devem as empresas prestadoras de serviços (Correios, Cemig, Copasa e outras) ser comunicadas a cerca desta mudança do nome, para as devidas regularizações.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 22 de fevereiro de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal